

...continuação

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**HOSPITAL JEAN BITAR**

CNPJ 23.453.830/0015-75

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Jean Bitar** - Belém - PA. Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Jean Bitar**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Jean Bitar**, em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) As demonstrações contábeis foram preparadas em base contábil de continuidade operacional, entretanto, chamamos a atenção sobre a necessidade de renovação contratual para gestão da unidade, com previsão de prorrogação até 09 de março de 2020. iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas em condições de mercado ou com ou-

tras partes. **Outros assuntos:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2017, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 30 de março de 2018, sem modificações. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.**

Planners Auditores Independentes

CRC.SP. nº 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Valter Piovam

Contador CRC 1SP146651/O-0 - CNAI nº 1.018

Protocolo: 416957

**AVISO DE RESULTADO
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

O **SEST - Serviço Social do Transporte** torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 002/19 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para atender a clínica do Sest, em favor das empresas **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** CNPJ 10.600.372/0001-02, no valor total de R\$ 23.170,86; **DENTAL MARIA LTDA** CNPJ 09.222.369/0001-13 no valor de R\$ 29.358,82; **EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** CNPJ 02.136.854/0001-25 no valor de R\$ 58.833,90; **DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME** CNPJ 06.229.796/0001-35 no valor de R\$ 4.718,41, no dia 21/03/2019.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 416950

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUPEBAS-SAAEP**

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33830, Quinta-feira, dia 21 de Março de 2019, na página 92, Protocolo: 416435, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019SAAEP, Onde se lê: CONTRATO Nº: 012/2019SAAEP; Leia-se: CONTRATO Nº: 014/2019SAAEP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012/2019SAAEP; ORIGEM: ADESÃO Nº 003.19.AD-SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, com fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S-10 e diesel comum), para atender a frota de veículos, roçadeiras, moto bombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20180533, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2018-002SEMA, realizado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.485.809,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 2801.171223000.2.249 Manutenção do SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.485.809,38; **VIGÊNCIA:** 12 de Março de 2019 a 12 de Março de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Março de 2019.

PARAUPEBAS - PA, 22 de Março de 2019.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Coordenador de Licitação e Contratos

Portaria SAAEP nº 076/2018

Protocolo: 416951